



Capela-morgadio do Esporão.

Teresa Eanes da Fonseca, Reguengos de Monsaraz, 1427.

Corria o ano de 1427 quando Teresa Eanes da Fonseca, senhora pertencente às famílias da elite social e política da cidade de Évora, mandou redigir o seu testamento. Longo de várias páginas, é a certidão de nascimento do morgadio do Esporão – vínculo que, à semelhança de inúmeros outros, nascia quando o seu criador estava para morrer. Porém, era neste próprio último ato em vida, que um fundador ou fundadora de vínculo, conseguia resistir à morte em perspectiva, criando uma entidade que o representava para sempre, utilizando a sua riqueza material em benefício da alma e dos projetos que tinha para a sua descendência.

A instituição de Teresa Eanes da Fonseca é bem demonstrativa desta consciência de um fim próximo, porém acompanhado de um projeto de futuro assente tanto no presente como no passado, que expressamente invoca várias vezes. Presente e passado – os seus bens, a sua vontade, os seus antepassados, de quem são referidos nomes, “sinais” (brasões) e túmulos – entrelaçam-se para dar lugar à entidade jurídica que foi o vínculo de capela e morgadio do Esporão.

Após afirmar a sua sanidade mental e física, de forma a garantir a legalidade do documento, Teresa encomenda-se a Deus, a Santa Maria e aos santos, e estabelece as cerimónias de um solene funeral. Começa aí a referência a um passado que quer preservar: deve ser enterrada na Sé, face ao altar de Santo Antão, onde estava sepultada a sua mãe. Irá depois nomear herdeiro Gonçalo Rodrigues da Fonseca, seu sobrinho, entregando-lhe a responsabilidade de manter os sufrágios a partir dos rendimentos dos bens recebidos, guardando o resto para si. Inicia uma cadeia de administradores, que se quer perpétua, e cumprindo específicas características – mandar rezar todos os sufrágios, usar os “sinais” (brasão) dos Gramaxos, ascendência materna da instituidora, produzir geração legítima (em último caso, legitimada). Os bens são onerados com impossibilidade de venda, aforamento, divisão (ROSA, 1995, p. 54, 59).

Como em muitos outros casos, a realidade complicou a vida do vínculo do Esporão. O herdeiro designado morre pouco antes de Teresa. Deixa um filho nascido fora do casamento, Álvaro, cuja legitimidade para herdar é contestada. Álvaro consegue provar os seus direitos perante a corte régia e é confirmado na posse do vínculo em 1535. Bem inserido na oligarquia municipal de Évora e no círculo das famílias da administração local que se iam aproximando da corte, beneficia também da riqueza que lhe adviera da tia-avó (BASTOS SERRA, biografias 44 e 69).

O facto de ter tido descendência apenas feminina vai trazer novas vicissitudes ao vínculo, que comprovam tanto as suas fragilidades como a plasticidade que evitava a

desagregação. A mais velha das suas três filhas herda o vínculo e casa-se com Álvaro Mendes de Vasconcelos, cavaleiro da Casa do Conde de Guimarães, posteriormente fidalgo da casa real, dono de grande riqueza (FREIRE, 1996, vol. I, pp. 383-386). Este, em 1489, aproveitando a ausência de cláusulas de porte de apelido no vínculo original, vai impor o seu aos futuros administradores, utilizando o mecanismo de reforço dos bens com a parte da herança de que podia dispor (a terça). A obrigação de anexação da terça era muitas vezes consignada na fundação, e passará a sê-lo a partir de então; permitia com frequência adição de condições, como é o caso aqui, podendo considerar-se uma verdadeira refundação (ROSA, 1995, p. 193, 204). Álvaro tinha em conta a próxima sucessão do filho, João Mendes de Vasconcelos, que irá assim inaugurar as quatro gerações de varonia Vasconcelos a administrar o morgadio.

O percurso da família é pautado pela ascensão social, através da inserção plena de João Mendes de Vasconcelos na corte régia. Com a segunda mulher, Briolanja de Melo, manda construir em 1528 uma sumptuosa capela na Sé de Évora, reforçando os sufrágios já existentes e criando novos. É nela onde se enterrarão mais tarde, em 1541, ano da morte de ambos. Os pormenores de arquitetura, o retábulo, os ornamentos e as alfaias sacras da capela são objeto de cuidadosa descrição no documento de instituição e contrato com o cabido da Sé, que é reforçado por uma carta régia autorizando os pedidos do casal instituidor (ROSA, 1995, 224-226).

O que se contou até agora é em boa parte conhecido pelo notável códice intitulado *Tombo das escrituras dos bens de raiz e rendas do morgadio do Esporão e memorial delas* (ANTT, CABT, cx. 86, mç. 257, doc. 4841). Feito a mando do primeiro administrador Vasconcelos, enquadrava-se na refundação e incremento de prestígio a que seu pai dera início, e de que foi outra marca maior a reconstrução da capela da Sé. É um documento de características solenes e destinado à memória e à prova. Se fundamenta a importância dos fundadores, reforça também a refundação dos Vasconcelos, com a inclusão do documento de anexação das terças que acarreta a obrigação de apelido, e os documentos de fundação da capela na Sé de Évora.

O morgadio segue na descendência masculina primogénita por várias gerações, até Francisco de Vasconcelos, que fora agraciado por Filipe II com o título de Conde de Figueiró, e que morrerá sem descendência em 1653. O título condal e o vínculo passaram a uma linha feminina; após outras quebras de varonia e uma rede de casamentos endogâmicos, o morgadio entrará na Casa dos Marqueses de Abrantes, tendo estes sido os últimos proprietários do vínculo (FREIRE, 1996, vol. I, pp. 391-393).

A existência legal deste vínculo, apesar de muitas vicissitudes e mudanças, amonta a 436 anos; a herdade, já desvinculada, passando por outras tantas alterações, mantém-se ainda hoje, o que lhe acrescenta mais 160 anos (<https://www.esporao.com/pt-pt/>). No presente Vínculo do Mês conta-se pois, como em muitos outros, a história de veneráveis anciãos, este com 623 anos. A sua longevidade deve-se, em boa parte, à vinculação que foi feita no longínquo ano em que Teresa Eanes decidiu fundar uma capela na “defesa” do Esporão. E conta-se porque essa vinculação implicava a conservação dos documentos produzidos pelo “corpo” que se criava, entendida como fator vital para a sua eterna duração.

Maria de Lurdes Rosa (com a colaboração da Herdade do Esporão)

Coordenação: Rita Sampaio da Nóvoa

FONTES E BIBLIOGRAFIA

ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO, Casa de Abrantes, Título do morgado do Esporão e mais fazendas anexas ao dito morgado, cx. 86, mç. 257, doc. 4841 (<http://digitarq.arquivos.pt/details?id=7995420>).

BASTOS SERRA, Joaquim - Governar a cidade e servir o rei : A oligarquia concelhia em Évora em tempos medievais (1367-1433) [em linha]. Évora: Publicações do Cidehus, 2018 (consulted 17 january 2023). Online: <http://books.openedition.org/cidehus/3307>, Notas biográficas 44 e 69.

FREIRE, Anselmo Braamcamp - Brasões da Sala de Sintra. Lisboa: IN-CM, 1996, vol. I.

ROSA, Maria de Lurdes Rosa - O morgadio em Portugal, sécs. XIV-XV. Modelos e práticas de comportamento linhagístico. Lisboa: Estampa, 1995.